DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Comunicados 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 4
Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Comunicados

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde, através de sua Secretária, CONVIDA para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 26 de maio de 2026, às 18:00 h, na Câmara Municipal de Martinópolis, localizada na Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro, nesta cidade. Serão apresentados os dados relativos às atividades realizadas, recursos recebidos e despesas referentes ao primeiro quadrimestre de 2026, em atenção a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, e demais legislações pertinentes.

DENISE GODOY PERES

Secretária Municipal de Saúde

.....

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 04/2026, de 13 de maio de 2026.

"Dispõe sobre a designação excepcional de membros substitutos "ad hoc" para as Comissões Permanentes, ante a impossibilidade de consulta às Lideranças Partidárias por ausência destas."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de deliberação sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 17/2026**, pautado para a presente Sessão Extraordinária em regime de urgência;

CONSIDERANDO a ausência de quórum deliberativo (art. 57 do RI) para a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes, especificamente em relação à Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

CONSIDERANDO que a ausência fortuita e concomitante dos respectivos Líderes de Bancada no ato da reunião conjunta inviabiliza a colheita das indicações formais previstas no Art. 67 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o rigorismo formal não pode sobrepor-se ao interesse público e ao princípio da continuidade da atividade administrativa e legislativa, cabendo ao Presidente decidir sobre casos omissos ou situações de impasse procedimental (Art. 247 do RI);

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados, de ofício e em caráter excepcional, os Vereadores João Carlos de Oliveira (União Brasil) e Alessandro Aparecido Pereira (PSD) para suprirem as vagas dos membros ausentes nas Comissões de Justiça e Redação (CJR) e de Educação, Saúde e Assistência Social (CESAS), na qualidade de Vice-Presidente e de Membro, respectivamente.

Art. 2º A designação ora efetuada é de natureza estritamente *ad hoc*, perdurando apenas durante a realização da respectiva reunião extraordinária das comissões.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Theodomiro Viana de Freitas, em 13 de maio de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 04/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2026

OBJETO: Contratação de 02 (dois) Relatórios Simplificados de Pesquisa de Mercado Imobiliário para Determinação do Valor Locativo, a serem elaborados por profissionais habilitados e regularmente inscritos no Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI), referentes ao imóvel situado na Rua José Maria Sanches, nº 539, Centro, Martinópolis/SP, Matrícula nº 8.478, Cadastro Municipal nº 12100, com área total de 321,50m² e 274,49m² de edificação.

GABRIEL VALÕES SANTOS, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Martinópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, § 5º, do artigo 34, do Ato da Mesa nº 001/2023 e inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 04/2026 – Dispensa Eletrônica nº 04/2026, **AUTORIZA** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **55.474.770 GISELMO CESAR DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.474.770/0001-68, com endereço sito à Rua José Teodoro, nº 143 – Sala 01, Centro, na cidade de Martinópolis/SP – CEP: 19.500-027 (detentor da melhor oferta para o item 01 – Relatório 01 (R$ 500,00)); e do prestador de serviços **ANDRE LUIS MACIEL**, inscrito no CPF sob nº 254.XXX.XXX-29, com endereço sito à Rua Emilio Falckemback, nº 900, Oasis Parque Residencial, na cidade de Martinópolis/SP – CEP: 19.500-460 (detentor da melhor oferta para o item 02 – Relatório 02 (R$ 716,00)), para elaboração de Relatório Simplificado de Pesquisa de Mercado Imobiliário para Determinação do Valor Locativo, no valor global total de R$ 1.216,00 (um mil duzentos e dezesseis reais), conforme Ata de Realização da Dispensa Eletrônica nº 04/2026 e Mapa de Formação de Preços, com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo Diretor Geral Lucas Pinheiro Orlandelli.

Câmara Municipal de Martinópolis/SP, 12 de maio de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS

Presidente da Câmara

.....